



Estado de Mato Grosso  
MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
RECURSOS HUMANOS

Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitoria – 3552 5100

## 024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

I-A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018** realizado no dia **04/02/2018**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

### SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO 001/2018

**Prova Realizada dia 04/02/2018**

**ZONA URBANA**

**NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA MATEMÁTICA**

Nº INSC	NOME	ORDEM
192	LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA	4º
229	ROBSON ERASMO CORA SCHEMMER	5º
296	GLEICY LIMA RIBEIRI	6º
336	NILCI SALETE GRANELLA OENNING	7º
285	GISLEINE FELISBERTO DA SILVA	8º

II-As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar de 20/04/2018, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulados, munido dos seguintes documentos:

**- Copias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de nascimento ou casamento (se casado trazer CPF do conjugue)
- Certidão de nascimento do filho
- Declaração de frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho -CTPS
- PIS/PASEP



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
**RECURSOS HUMANOS**

Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitoria – 3552 5100

- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 foto 3x4 (recente)
- Atestado Médico
- Comprovante de residência (atualizado)
- Declaração de bens ou copia da declaração de Imposto de Renda
- Conta salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar
- Declaração que não foi demitido por justa causa e abem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 20 de abril de 2018

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal  
Publicada no sita da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 20/04/2018  
NP nº 598/2018

**Eugenio Caffone Lima**  
**Secretário de Governo e Articulação Institucional**